

**LEI Nº 1.092/08, de 07 de março de 2008.**

**Ementa:** Determina o dia 06 de fevereiro, Dia do Rotariano Municipal, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal Decretou eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica determinado o dia 06 de fevereiro, o Dia do Rotariano Municipal, data esta que será festiva e destinada a campanhas humanitárias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2008.

  
**João Eudes Machado Tenório**  
- Prefeito -

**TERRA DA GRAÇA, DO DOCE E DA RENDA**

Praça Comendador José Didier, s/n – Centro – Pesqueira – PE - Cep: 55.200-000 – Caixa Postal : 62  
Telefone: 3835.8700 / 3835.8704 – Fax: 3835.8706 – E-mail : [gabprefeito@pesqueira.com.br](mailto:gabprefeito@pesqueira.com.br) CNPJ n.º 10.264.406/0001-35